vimagua
Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172
S. Sebastião, 4810-025 Guimarães
Tel. 253 439 560 Fax 253 410 444
vimagua@vimagua.pt
Contribuinte n.º 505 993 082

934

CONTRATO DE EMPREITADA

No dia três de abril de 2017, na sede da VIMÁGUA, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., compareceram os outorgantes: ----------

PRIMEIRO: ARMINDO JOSÉ FERREIRA DA COSTA E SILVA, [redacted] com domicilio profissional na Rua Rei do Pegú, nº 172, da freguesia de S. Sebastião, também deste concelho, intervindo na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da VIMÁGUA, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. e em representação desta, pessoa coletiva n.º 505 993 082, com sede na Rua Rei do Pegú, n.º 172, freguesia de S. Sebastião, concelho de Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o mesmo número, com o capital social de quinhentos mil euros. ----------

SEGUNDO:JOAQUIM DA SILVA BARBOSA, [redacted] na qualidade de Gerente e em representação, com poderes para o ato, da Sociedade comercial denominada **Nirvar - Construções, Lda.**, NIPC 504 323 784, com sede na rua dos Cutileiros de Guimarães, nº 2684 sala 9, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o mesmo número, com o capital social de 220.000,00 Euros. ----------

A qualidade do segundo outorgante e respetivos poderes de representação constam da certidão permanente subscrita em 16 de dezembro de 2015 e válida até 16 de dezembro de 2017, correspondente ao código de acesso: [redacted]. ----------

E pelo primeiro outorgante foi dito: ----------

490

vimagua
Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Rua Rei do Pegu, n.º 172
S. Sebastião, 4810-025 Guimarães
Tel. 253 439 560 Fax 253 410 444
vimagua@vimagua.pt
Contribuinte n.º 505 993 082

- Que, por despacho do Presidente do Conselho de Administração, datado de 03 de março de 2017, mediante concurso público, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, a empreitada designada por **CP 33/2016 - "Alteração de rede de águas residuais na travessa da Veiga, em Fermentões e substituição de coletor na R. Dr. Francisco Sá Carneiro, na freguesia da Costa"**, pelo preço contratual de **28.800,00 euros** (vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos da proposta apresentada e de acordo com o convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante. ----------

- Que o prazo de execução da empreitada é de 60 dias nos termos previstos no programa de procedimento. ----------

- Que os pagamentos far-se-ão por autos de medição e nos termos da cláusula 3.2 do caderno de encargos que aqui se dá por reproduzida. ----------

- Que a revisão de preços relativa a este contrato far-se-á nos termos da cláusula 3.5 do respetivo caderno de encargos. ----------

- Que não foi exigida no presente procedimento a prestação de caução, mas o representado do primeiro outorgante procederá à retenção de 10%, do valor dos pagamentos a efetuar à representada do segundo outorgante, nos termos previstos na cláusula 1.12 do caderno de encargos. ----------

Que este contrato tem cabimento na rubrica de investimento 02.03 do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano de 2017.----------

-Declarou o segundo outorgante: ----------

- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ----------

Mais se arquiva: fotocópia do mencionado despacho de adjudicação. ----------

vimagua
Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172
S. Sebastião, 4810-025 Guimarães
tel. 253 439 560 fax 253 410 444
vimagua@vimagua.pt
Contribuinte n.º 505 993 082

Pelo segundo outorgante foram exibidas: ----------

a) Uma certidão comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 14 de março de 2017 pelos Serviços de Finanças de Guimarães-1; -

b) Uma declaração comprovativa de que a entidade que representa tem a sua situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em 19 de janeiro de 2017 pelo Serviço de Segurança Social Direta-.----------

c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no artº 55º do Decreto-Lei 18/2008, datada de 23 de março de 2017. ----------

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. ----------

Primeiro Outorgante **Segundo Outorgante**